



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 218 / 2022

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na	12 SO,
realizada em	03/05/2022
SEM	adendo
Lílio Carlos Ticianelli	
Presidente	

*Lílio Carlos Ticianelli*  
Presidente

**Assunto: Entrega em casa de medicamento de uso contínuo para idosos e pessoas deficientes, autistas e síndrome de down.**

Ref:        /2022

Bertioga, 03 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

**ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Idosos acamados, deficientes intelectuais, deficientes físicos e autistas utilizam medicamentos de forma contínua. Por isso, alguém da família precisa se locomover para retirar esses remédios todo mês. A retirada desses medicamentos geralmente acontece no Almoxarifado Central da Farmácia, na Farmácia de alto custo ou para medicações padronizadas, nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde.

Esse deslocamento nem sempre traz o resultado esperado. Quando a mãe ou o responsável vai até a farmácia e não tem o medicamento, eles precisam retornar para



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

buscar em outro dia. Nestes casos, esse fluxo penaliza os pacientes, pais e cuidadores.

Para melhorar essa dinâmica, sugiro à Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, que implante um serviço municipal de entrega domiciliar de remédios, que pode acontecer por mototáxi, que é mais barato e rápido.

Essa entrega acontece em outros municípios, como São Paulo e Mogi das Cruzes, que tem o Programa Remédio em Casa. Bertioga pode adotar solução semelhante, com disponibilização de medicamentos de uso contínuo em quantidades suficientes para o período de 90 dias. O objetivo é garantir que o paciente tenha a sua medicação, sem interrupção.

Certa da relevância dessa indicação, solicito envio de cópia ao prefeito, à secretaria de Saúde e ao secretário de Gestão e Governo. Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

*Elisângela S. Pedroso*  
Elisângela da Silva Pedroso

Vereadora

1<sup>a</sup> Secretaria da Câmara Municipal de Bertioga

*Antonio Carlos Ticianelli*  
Presidente

*Guilherme Cardoso dos Santos*  
Vereador

*Macario Antunes Quirino*  
Vereador

*Ney Vaz Pinto Lyra*  
Vice-Presidente